



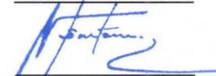
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0327/2019

Autoria: **Vereadores José Carlos Porsani, Jéferson Yashuda, Rafael de Angeli e Delegado Elton Negrini - Bancada do PSDB**

Despacho: APROVADO

Araraquara, 19 FEV 2019


Presidente

Considerando-se que a empresa de capital misto denominada Morada do Sol Turismo Eventos e Participações S/A (Morada do Sol Eventos) se trata de uma empresa privada de direito público;

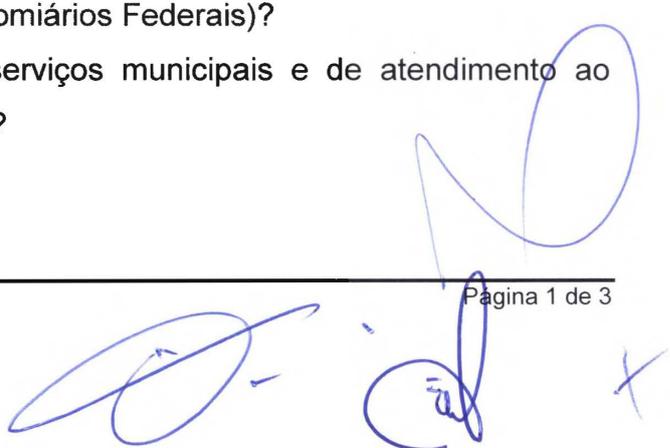
Considerando que a referida empresa tem em seu quadro Diretores e Conselheiros nomeados por livre indicação pelo Senhor Prefeito;

Considerando que a empresa é constituída por 60 milhões de ações distribuídas entre diversos acionistas, sendo a Prefeitura acionista majoritária.

Requeremos, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Senhor Manoel de Araújo Sobrinho Diretor Presidente da Morada do Sol, Turismo, Eventos e Participações S/A, no sentido de informar e encaminhar documentos, a essa Casa de Leis, referentes a:

- 1) A aquisição de ações (compra de certificados ou papéis) da Morada do Sol Turismo Eventos e Participações S/A está aberta há quem possa se interessar investir no mercado financeiro?
- 2) Quem são os acionistas e qual o percentual de cada um, e desde quando são acionistas?
- 3) Quem é o representante do principal acionista privado, o FUNCEF (Fundação dos Economiários Federais)?
- 4) Quais os serviços municipais e de atendimento ao público são realizados no CEAR?

14:28 19/02/2019 00:18:42 PROTOCOLO-DIARIA MUNICIPAL 0000000001





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0327/2019

5) Os barracões da empresa Morada do Sol utilizados para abrigar Secretarias Municipais e a Ginástica Olímpica estão alugados para a Prefeitura? Qual o valor pago pela Prefeitura pelos aluguéis e quais os prazos de vigência dos referidos contratos de locação desses espaços? Seria oportuna a transferência para outro local próprio público?

6) Qual o lucro obtido pela Prefeitura em relação ao ano fiscal de 2018 como principal acionista?

7) Qual o regime para participações dos acionistas nos lucros obtidos pela empresa com a locação de espaços próprios públicos municipais (como, campos de futebol municipais para treinamentos profissionais no Estádio Municipal do Jardim Botânico, na Arena da Fonte Luminosa e no Parque do Pinheirinho), dentre outros?

8) Solicitamos cópias dos seguintes documentos:

a) Cópia dos contratos onde figuram os principais acionistas privados, com direito aos dividendos do lucro por exercício social, dentre eles o FUNCEF, que representam as demais ações correspondentes da Morada do Sol Turismo Eventos e Participações S/A, em se tratando de empresa privada de direito público (capital misto) com a Prefeitura de Araraquara.

b) Cópias das últimas atas e respectivas listas de presenças dos presentes e/ou representantes do capital votante, detentores de certificados e/ou papéis representativos de ações, constantes no Livro de Presença de Acionistas das Assembleias Gerais Ordinárias e/ou Extraordinárias, deliberativas, realizadas nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, devidamente registradas em cartório nessas ocasiões e/ou publicações no Diário Oficial (se for o caso).

c) Cópia do balancete de receitas e despesas com demonstrativo do lucro obtido pela empresa Morada do Sol Turismo Eventos e Participações S/A considerando-se a locação de barracões e da área aberta do CEAR para a realização da FACIRA - Feira Agro Comercial

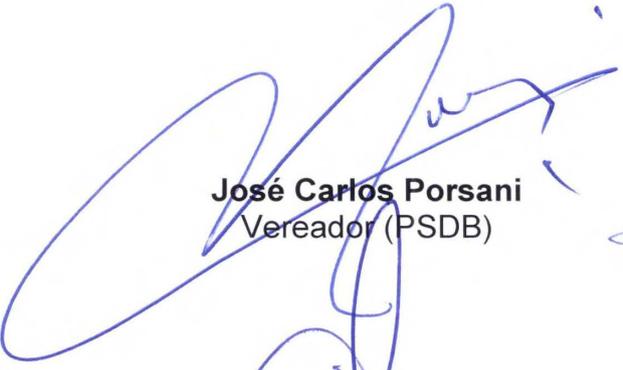


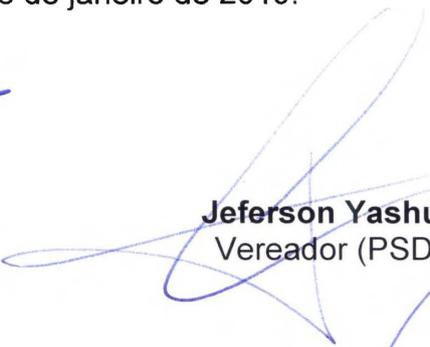
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0327 /2019

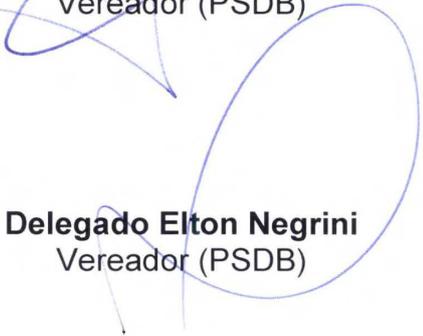
e Industrial da Região de Araraquara, nas edições de 2017 e 2018, como também, a previsibilidade de lucro da empresa com a realização do referido evento em 2019.

Araraquara, 18 de janeiro de 2019.


José Carlos Porsani
Vereador (PSDB)


Jeferson Yashuda
Vereador (PSDB)


Rafael de Angeli
Vereador (PSDB)


Delegado Elton Negrini
Vereador (PSDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"

Continuação do Requerimento nº 0327 /2019

Subscrito pelos Edis:


CABO MAGAL VERRI


LUCAS GRECCO


EDIO LOPES


GERSON DA FARMÁCIA


ELIAS CHEDIFK


PASTOR RAIMUNDO BEZERRA


JULIANA DAMUS


ROGER MENDES